

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 3101/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais previstas no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, declaro dispensada a licitação para garantir a aquisição de materiais para a troca da bomba d'agua e manutenção da parte elétrica do Estádio Jaime Guerra em atendimento as necessidades da superintendência do esporte vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades e especificações do termo de referência a favor da empresa **ELETRICA VARGAS LTDA** , CNPJ Nº **54.095.188/0001-28**, pelo valor global de **R\$10.207,50 (dez mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência elaborado pelo (a) Servidor (a) Beatriz Ferreira dos Santos ,Orçamentos cotados pelo (a) Servidor (a) Marina De Oliveira Ivo, Declaração do Saldo Orçamentário subscrito pelo departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves inscrito no CRC-GO 15.203, Parecer Jurídico devidamente assinado pelo (a) advogado (a) responsável Ítallo Antônio Gomes Tavares Rodrigues, Inscrito na OAB – GO 53.310.

Encaminha-se o Processo Administrativo, para a Controladoria Geral do Município para o Despacho por parte da Controladora do Município Maria Helena de Andrade, conforme preceitua o art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nerópolis-Go, 08 de abril de 2025.

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025